



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 508/2016

Guaíba, 10 de Agosto de 2016.

Senhor Presidente,

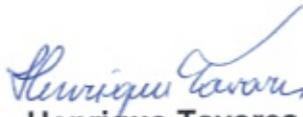
Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao "Ofício Nº 095/2016" desta "Casa Legislativa", que nos encaminhou a "Proposição Nº 523/2016", apresentada pela vereadora: "MAGDA BOEIRA".

A Proposição versa sobre: Existe a possibilidade de ser colocado "01 (um)" "Redutor de Velocidade" e "Placas de Sinalização" na "Av. Osvaldo Linck", no "Bairro Parque do Noli"?

Agradecemos à nobre vereadora por sua "Proposição". Informamos que já existe "01 (um)" "Ponto Sinalizado", na "Av. Osvaldo Linck", no "Bairro Parque do Noli", esperando a implantação de "01 (uma)" "Ondulação Transversal", que ainda não foi executada por falta de recursos orçamentários, porém, existe sim, a possibilidade da mesma ser implantada.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

